



**PORTARIA Nº 48/2023
DE 23 de AGOSTO de 2023**

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 277, I, II e Art. 278 da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 277, I e art. 278 da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância Investigativa para apurar as circunstância de denúncias de irregularidades administrativas quando no sinistro em viatura desta Secretaria .

II- Designar a Agente de Polícia Penal JÉSSICA ALVES DOS SANTOS, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente lotada nesta Corregedoria-Geral, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº 2089 /2023-EDOC .

III- Deliberar que a servidora nomeada poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

IV – Fica, desde já, a Agente de Polícia Penal Suely Medeiros, lotada nesta Corregedoria-Geral para atuar como Secretária nesta Sindicância Investigativa, dando-se ciência a nominada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju, 23 de agosto de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Página:2 de 2